



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 287, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 2º da Portaria Susep nº 8.220, publicada no DOU de 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA DILA LESSA MENDES, matrícula Siape nº 1206178, para exercer a função de Coordenadora substituta da Coordenação de Governança de TI, Dados e Segurança da Informação - COGDS, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - CGITI, código FCE 1.10, nos eventuais impedimentos do titular.

ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO (MATRÍCULA 1091683)**, **Coordenador-Geral Substituto**, em 24/09/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2514397** e o código CRC **DE00BE4C**.